

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2024-GAB/PAD
Belém, 10 de janeiro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/643547 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.M.L.F., mat. nº 54197634-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V; c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIR 54A, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº37091-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 09/2024-GAB/PAD.
Belém, 10 de janeiro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.224/2022-GAB/PAD, de 08/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.183 de 10/11/2022;
CONSIDERANDO os termos do despacho exarado junto ao sequencial 25;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR a comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MÁRCIA ERCÍLIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 37091-4, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 10/2024-GAB/PADS.
Belém, 11 de janeiro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 879/2022-GAB/PADS de 01/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.104 de 05/09/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão

dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR as servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1 e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, pelas servidoras ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, mat. nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, mat. nº 5901059-1, para atuarem no PADS supracitado, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 11/2024-GAB/SIND.
Belém, 11 de janeiro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/158171 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1030702

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1022658
Ato: CONTRATO Nº 5497/2023
Onde se lê: Nome: LISYANE DE FRANCA LIMA
Leia-se: Nome: LISYANE DE FRANCA LIMA CAVALCANTE
Publicado no DOE: 35.642 de 13/12/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1030828

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato: 321/2022
Objeto do Contrato: Locação do imóvel Ginásio Polivalente “Manuel Lima” para a prática da Educação Física dos alunos da EEEFM. Frei Othmar, localizada na avenida Santos Dumont, Nº 636, Santíssimo, CEP.: 68010-450, Santarém/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (Vinte e Quatro) meses.
Dispensa de Licitação: 063/2022 – NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte:01500100102 Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locadora: Luiz Bianor de Souza Lima /CPF.: 029.373.522-00, residente e domiciliado na Av. Mendonça Furtado, 953, CEP.: 68.005-100, Santarém/PA.
Data de Assinatura: 29/12/2023
Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2025
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1030938

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024-NUCONT/SEDUC
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de em-